



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 57/2013 - COPER

Brasília - DF, 22 de maio de 2013.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: **apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 7.744/13 de autoria do Sr. Efraim Filho, solicito a Vossa Senhoria a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 499/2010 à de nº 325/2009, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora em exercício

**REQ 7744/2013**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
17/05/2013

Deferido o Requerimento n. 7.744/2013, conforme despacho do seguinte teor: “Defiro o pedido contido no Requerimento n. 7.744/2013. Apense-se a Proposta de Emenda à Constituição n. 499/2010 à Proposta de Emenda à Constituição n. 325/2009, nos termos do art. 142, caput e parágrafo único, c.c. o art. 143, inciso II, alínea b, ambos do RICD. Publique-se. Oficie-se.”